

PORTARIA MUNICIPAL Nº037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Designar a servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, Senhora **EVANIR CANDIDA AUGUSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 742.405 - SSP-MT e CPF: nº. 593.495.571-34, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para a servidora ora designada a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de Função de Dedicação Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 06 de Fevereiro de 2.015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.